

O gasista

SINDICATO VISITA BASES DA COMGÁS E OUVE REIVINDICAÇÕES EM PLANTÃO GASISTA

O Sinergia Gasista promoveu de 24 a 27 de fevereiro as primeiras edições de 2025 do Plantão Gasista e visitaram todas as bases da Comgás para ouvir sugestões, críticas, falar sobre filiações e verificar de perto as condições das trabalhadoras e trabalhadores associados e ainda não filiados.

O presidente, Gilson Gonçalves de Souza, e o Secretário-Geral, Rafael Magalhães, estiveram em São José dos Campos, Santos, Campinas e nas unidades Faria Lima e Ipiranga, na capital paulista, onde tiveram contato com as principais demandas dos gasistas.

Segundo Rafael, o encontro foi uma oportunidade de trocas e serviu tanto para tratar com maior profundidade sobre o trabalho exercido pela entidade quanto para ouvir propostas de aprimoramento. “Essa é uma ferramenta que iremos usar muito e é fundamental que este-

jamos sempre cientes de como anda a situação dos técnicos e administrativos.

Vamos aumentar a frequência desses plantões para que saibam que o Sinergia Gasista é um aliado e que podem contar conosco”, disse.



GASISTA EXPOSTO A RAIOS SOLARES PODE TER JORNADA REDUZIDA E RECEBER ADICIONAL

Um projeto lei em discussão no Senado federal defende que trabalhadoras e trabalhadores que exerçam atividade sob raios solares tenham jornada de trabalho reduzida e recebam adicional de 30% sobre o salário.

A proposta da senadora Serys Slhessarenko (PT-MT), que aguarda designação do relator na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) para determinar o encaminhamento, limita a seis horas diárias ou 36 horas se-

manais o tempo de serviço de quem atua a céu aberto, sob radiação solar. Além disso, aponta que a cada 90 minutos de trabalho consecutivos, deve haver 10 minutos de descanso.

Segundo o projeto, se a pessoa trabalhar sob o sol sem qualquer tipo de proteção adequada, a atividade será considerada insalubre e o empregador terá de pagar adicional de 10%, 20% ou 40%, de acordo com o nível de dano causado à saúde.

A questão é uma preocupação antiga do Sinergia Gasista, que aprovou no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) firmado com a Comgás, a cláusula 21ª, que determina o fornecimento de protetor solar pela empresa aos empregados que executam atividades externas e em exposição ao sol.

SINDICATO FARÁ PLANTÃO NA NECTA

Em formato semelhante ao Plantão Gasista na Comgás, o Sinergia Gasista também realizará um dia de atendimento na Necta para tirar dúvidas, fazer esclarecimentos, ouvir críticas e sugestões.

A atividade é resultado da negociação do sindicato com a empresa está agendado para **17 de março**. Não é necessário marcar horário para conversar com a direção, basta comparecer na data, entre **10h e 14h**, e aproveitar para tratar de temas como cláusulas do ACT, contribuição negocial, filiação etc.

8 DE MARÇO: IGUALDADE AINDA É DESAFIO PARA AS MULHERES

Apesar de as mulheres ampliarem a participação no mercado de trabalho – no segundo trimestre de 2024, atingiram 48,1% dos ocupados –, o cenário ainda está longe de representar a proporção de gênero no país.

Segundo Censo de 2022, a população feminina representa 51,5% da população, portanto, a maioria, composta por 104,5 milhões de pessoas.

Uma das explicações para essa diferença está na forma como as responsabilidades familiares são divididas: 83% das trabalhadoras dizem conciliar o emprego com tarefas domésticas e cuidados com idosos e crianças e 45% atestam não ter ajuda dos parceiros, conforme pesquisa do Infojobs.

Com a obrigação da dupla jornada, muitas são excluídas pelos empregadores que levam em conta esse perfil ou não conseguem levar adiante duas atividades exaustivas.

Por conta disso, avanços como a Convenção 156 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que prevê a igualdade de oportunidades e de tratamento para trabalhadores e trabalhadoras com responsabilidades familiares, enviada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva para ratificação em 2023, e o Projeto de Lei (PL) nº 1.085/2023, que torna obrigatória a igualdade salarial entre homens e mulheres que exercem a mesma função, san-

cionado também pelo governo Lula são fundamentais.

Além de ações do sindicato como a luta do Sinergia Gasista por avanços como a medida prevista em cláusulas dos ACTs da Comgás e Necta

que garantem a prorrogação por mais 60 dias da licença-maternidade além do período garantido pelo regime da Previdência.

Ainda Estamos Aqui!!
Mulheres na luta por

- Igualdade de direitos
- Trabalho decente
- Fim da jornada 6x1
- Justiça reprodutiva
- Justiça climática
- Sem anistia aos golpistas

ATO 8 MARÇO 2025 13h | SÁBADO
Concentração da CUT- SP
Em frente ao Banco Central
Av. Paulista, 1804

SECRETARIA ESTADUAL DA MULHER TRABALHADORA SÃO PAULO
CUT SÃO PAULO
sp.cut.org.br saopauloCUT CUTsaopaulo
CUTsaopaulo CUTsaopaulo CUTsaopaulo

GASISTA TEM DE CUMPRIR HORÁRIO DE ALMOÇO

O comprometimento das trabalhadoras e dos trabalhadores gasistas com suas atividades é conhecido, porém, em alguns casos, tem extrapolado alguns parâmetros que podem afetar a saúde. Como é o caso do horário de almoço.

O período de uma hora destinado à alimentação e descanso conhecido pela CLT como intervalo intrajorna-

da deve ser cumprido e em caso de emergência, a interrupção precisa ser remunerada como hora extra. Mas, somente em casos eventuais o atendimento deve ocorrer, nunca como parte da rotina do trabalhador, pois além ferir a legislação, representa riscos maiores de exposição a doenças laborais, acidentes de trabalho e até mesmo redução da produtividade.

Portanto, na parada de almoço, o sindicato orienta ao gasista se deslojar para que possa descansar de um trabalho desgastante e que demanda, com parte da recuperação, o devido cumprimento do período completo de refeição. Hora do almoço é para comer e descansar, não para atender.